

Id:10EF18E8C1A90AF9



LEI Nº 204/2022 Santo Antônio dos Milagres- PI, 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre autorização de pagamento de abono salarial para os profissionais da educação básica pública vinculados à Secretaria de Educação de Santo Antônio dos Milagres - PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

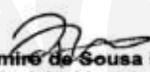
**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar aos profissionais da educação básica pública municipal abono salarial, em caráter excepcional, em valor suficiente para o cumprimento das determinações do inciso XI, art. 212-A da Constituição Federal e art. 26, da Lei 14.113/20.

**Art. 2º** O valor devido a cada servidor deverá ser proporcional à sua remuneração do mês de dezembro, em valor necessário para o atingimento dos índices e de acordo com a disponibilidade financeira do Fundo.

**Art. 3º** Para os efeitos do pagamento do abono, entende-se como profissionais da educação básica os docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício na rede municipal de ensino, estendendo-se aos servidores efetivos, comissionados e temporários, conforme art. 26, da Lei 14.113/20.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dozes dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

  
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:09FEBD8EEDF7052B



EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 016/2022.

Objeto: Contratação de representante para apresentação de show artístico do Jonas Esticado no aniversário de emancipação política do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, no dia 14 de dezembro de 2022.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres- PI.

Contratada: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI.

CNPJ nº 23.626.845/0001-92.

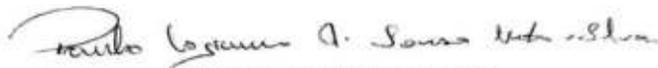
ENDEREÇO: Av. Amintas Barros, 3700, CTC, Torre Business, Sala 1803, Bloco B, Lagoa Nova, Natal - RN.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Municípios/FPM/ICMS/Outros.

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2022.

Vigência: 03(três) meses.

  
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:0B6203074B81052A



PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022.

**OBJETO:** Contratação de representante para apresentação de show artístico do Jonas Esticado no aniversário de emancipação política do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, no dia 14 de dezembro de 2022.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO**

O procedimento de inexigibilidade de licitação de que trata este processo, objetivou a contratação da empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, visando à apresentação do artista Jonas Esticado no aniversário de emancipação política do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, no dia 14 de dezembro de 2022. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação da empresa **ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres PI, 12 de dezembro de 2022.

  
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:0CC5487FA90B09D8



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI  
 CNPJ: 41.522.388/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO  
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ  
 Tel:(89)3488 -1114

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022**

**1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, solicita propostas lacradas dos licitantes elegíveis para "Contratação de empresa especializada para adequação de estradas vicinais no Município de Jacobina do Piauí-PI". Valor: R\$ 1.503.681,08. Fonte de Recurso: FPM/EMENDA PARLAMENTAR. Os licitantes elegíveis e interessados poderão obter maiores informações na sede deste Município na Praça Estácio de Almeida, 20, Centro, até 72h antes da abertura das propostas.**

**2. As propostas serão abertas na presença dos representantes dos licitantes que comparecerem à sessão pública de abertura, às 08:00 h do dia 29/12/2022, no setor da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí-PI, no endereço acima.**

Jacobina do Piauí-PI, 13 de dezembro de 2022.

**Edvarton de Sá Sousa**  
 Presidente da CPL